Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itatim

Terça-feira • 10 de Novembro de 2026 • Ano XIV • Nº 6017

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEQ0NZG1OTI1NUJDNJI4RT

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ITATIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, DESPORTO E TURISMO

PORTARIA Nº 013/2026, 10 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Matrícula Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itatim, Bahia, para o ano letivo de 2027, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 79 da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 6º e 13 da Lei Municipal nº 221, de 19 de março de 2012, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação pela organização e realização do processo de matrícula escolar, em articulação com as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o planejamento, a organização, a orientação, o acompanhamento e o monitoramento do processo de matrícula escolar para o ano letivo de 2027;

CONSIDERANDO a importância de garantir o acesso à educação, a transparência dos procedimentos e a adequada distribuição das matrículas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Matrícula Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itatim, responsável pela organização, pelo acompanhamento e pelo monitoramento do processo de matrícula para o ano letivo de 2027:

I – Alessandra Pereira dos Santos;

II – Emiliana Bastos dos Santos;

III – Maricélia Santana Santos Oliveira;

IV – Gésica Sampaio Cruz.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEQ0NZG1OTI1NUJDNJI4RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ITATIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Art. 2º Fica designada Alessandra Pereira dos Santos para exercer a função de coordenadora da Comissão Municipal de Matrícula Escolar.

Art. 3º Compete à Comissão Municipal de Matrícula Escolar:

I – Promover a divulgação do processo de matrícula escolar para o ano letivo de 2027, assegurando a ampla disseminação das informações junto à comunidade escolar;

II – Supervisionar e acompanhar o processo de matrícula nas unidades escolares das zonas urbana e rural da Rede Municipal de Ensino;

III – Realizar reuniões com diretores, vice-diretores e secretários escolares, com a finalidade de orientar os procedimentos de matrícula, esclarecer dúvidas e alinhar as ações necessárias à organização da documentação dos estudantes;

IV – Acompanhar, sistematizar e divulgar dados estatísticos atualizados referentes ao processo de matrícula escolar, observada a legislação de proteção de dados pessoais;

V – Elaborar e apresentar relatório estatístico consolidado, contendo os resultados finais do processo de matrícula escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º A Comissão Municipal de Matrícula Escolar exercerá suas atribuições em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, observadas as normas e os procedimentos estabelecidos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITATIM–BA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paloma dos Santos Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação